

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO

EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE 2022
Portaria Nº 001/2024 –
RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Diretor(a) da **EEMTI ANTONIO SABINO GUERRA** localizada no município de **ITATIRA**, pertencente à CREDE 07, no uso de suas atribuições legais, **DIVULGA RESPOSTA AOS RECURSOS DE INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO** na presente seleção pública

DISCIPLINAS:HISTÓRIA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
10	CARLOS MONTEIRO DA COSTA	<p><i>“Prezada Banca Examinadora</i></p> <p>A Segunda Licenciatura tem validade de graduação, ou seja, permite que o profissional da educação seja habilitado para lecionar em outra (ou outras) disciplinas, além daquela da área na qual ele é originalmente diplomado, como no meu caso que sou pedagogo. Segundo as leis que regem a educação, um graduando tem direito a participar de seleção tendo uma porcentagem de até 2/3 do curso em andamento, ou seja, acima de 66% cursado. Portanto, e em consonância com as leis o meu Curso Superior de Segunda Licenciatura em História até o momento cursei</p>	<p>Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:</p> <p>Conforme o ANEXO I do Edital Nº 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, HABILITAÇÃO EXIGIDA PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR.</p> <p>O CANDIDATO COMPROVOU ATRAVÉS DO ATESTADO DE COEFICIENTE TER CURSADO MAIS DE DOIS TERÇOS DA</p>

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

	<p>81.37% do curso, este constante de 10 disciplinas, e mais 9,11% cursado de disciplinas optativas e complementares obrigatórias, contabilizando 90,48% do curso realizado. Por esse, motivo estou justificando o recurso enviado e em anexo segue a declaração da porcentagem das disciplinas e em seguida a evolução total do curso, imagem do ambiente virtual do ambiente de aprendizagem. Portanto, tal recurso tem o objetivo de justificar para o deferimento da minha inscrição.”</p>	<p>SEGUNDA LICENCIATURA EM HISTÓRIA. CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDA</p>
--	--	--

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

DISCIPLINA: CULTURA DIGITAL			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
01	FRANCISCO WEMERSON NASCIMENTO SALES	<p><i>“Prezada Banca Examinadora</i></p> <p>Eu, Francisco Wemerson Nascimento Sales solicito a verificação da minha inscrição para a Cultura Digital, pois meu nome não constava na planilha.</p>	<p>Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:</p> <p>Conforme o item 6.3 do Edital N° 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, Tem-se expresso:</p> <p>DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR.</p> <p>O CANDIDATO ENVIOU A INSCRIÇÃO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O E-MAIL NA DATA ESTABELICIDA NO EDITAL.</p> <p>CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDA</p>

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

DISCIPLINAS: NÚCLEO TRABALHO, PESQUISA PRÁTICAS SOCIAIS			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
10	ELY OLIVEIRA FERREIRA DE SOUSA	<p><i>“Prezada Banca Examinadora</i></p> <p><i>Eu, Ely Oliveira Ferreira de Sousa, venho por meio desse recurso, relatar que a minha inscrição de NTPPS não foi avaliada, e peço que reveja o envio da inscrição.”</i></p>	<p>Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:</p> <p>Conforme o item 6.3 do Edital N° 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, Tem-se expresso:</p> <p>DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR.</p> <p>O CANDIDATO ENVIOU A INSCRIÇÃO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O E-MAIL NA DATA ESTABELICIDA NO EDITAL.</p> <p>CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDA</p>

Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

DISCIPLINA: MATEMÁTICA			
Nº de Insc.	Nome do candidato	Recurso apresentado	Resposta ao Recurso
09	SAMARA ALVES MARCOLINO	<p><i>“Prezada Banca Examinadora</i></p> <p><i>Venho por meio desta justificar que envie a documentação necessária (conforme edital) por e-mail, porém ao sair o primeiro resultado de pessoas escritas, o meu nao estava presente nessa lista “</i></p>	<p>Considerando o Recurso apresentado a Comissão da presente seleção manifesta o que segue:</p> <p>Conforme o item 6.3 do Edital N° 006/2022 - SEDUC/CE, de 22 de abril de 2022, Tem-se expresso</p> <p>DAS INSCRIÇÕES E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR</p> <p>O CANDIDATO ENVIOU A INSCRIÇÃO COM TODA A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA O E-MAIL NA DATA ESTABELICIDA NO EDITAL.</p> <p>CONCLUSÃO DA BANCA: DEFERIDA</p>



Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC/CE

7ª Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 07

Diretor Escolar